

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 017/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 28/04/2022 para fins de promoção, o Cap BM Mtcl 927671-8-02 Marcos Leandro **Marques** - 3ª/8º BBM - Braço do Norte, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF. Apto em inspeção de saúde odontológica.”, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965 e do Cap Dentista PM Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva, da FS/8º RPM - CRO/SC 8410.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 26/04/2022 para fins de promoção, o 2º Sgt BM Mtcl 920443-1-01 **Ronaldo** da Silva - 2º/2ª/8º BBM - Laguna, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF. Apto em inspeção de saúde odontológica.”, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965 e do Cap Dentista PM Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva, da FS/8º RPM - CRO/SC 8410.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 28/04/2022 para fins de promoção, o 2º Sgt BM Mtcl 922838-1-01 Joel Garcia **Pacheco** - 2º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, obtendo o seguinte parecer: “Apto

para o serviço do CBMSC. Apto para realização do TAF. Apto em inspeção de saúde odontológica.”, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965 e do Cap Dentista PM Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva, da FS/8º RPM - CRO/SC 8410.

DISPENSA DO SERVIÇO:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 663793-0 Adriano Brugnerotto e ao Sd BM Mtcl 691680-5 Fernando Rodrigues Onofre, ambos do 2º/3ª/8º BBM – Orleans, dispensa do serviço do dia 22/04/2022, a título de recompensa.

1º Tenente BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Comandante do 3º/3ª/8º Batalhão (Orleans)
Nota BI 017 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (28/04/22).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Sd BM 930608-0 Michel Cardoso, do 2º/3ª/8ºBBM- Braço do Norte, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio do período aquisitivo de 01/09/2011 à 30/08/2016, a contar de 24 de Abril de 2022.

Capitão BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Comandante da 3ª/8º BBM (Braço do Norte)
Nota BI 017 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (28/04/22).

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 931863-1-01 Ugo **Genovez** Aguiar - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 28/04/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 929649-2 JULIANO DA SILVA FERREIRA, servindo atualmente no 1º/2º/1ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 761 (setecentos e sessenta e um) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 1 (um) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 22 de abril de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal
(SGPe CBMSC 6184/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Jaguaruna - SC, do Cb BM Mtcl 929649-2 JULIANO DA SILVA FERREIRA, servindo atualmente no 1º/2º/1ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 9 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias com incidência na aposentadoria, em registro do tempo de serviço prestado junto à Prefeitura Municipal de Jaguaruna - SC, nos termos do que preceitua o inciso I e § 1º do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar no 36/91, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto no 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 22 de abril de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal
(SGPe CBMSC 6184/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - SINDICÂNCIA

PORTARIA:

PORTARIA Nº 23/2022/SIND/CBMSC, de 27 de abril de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 23/2022/CBMSC, a fim de apurar os fatos relatados na Nota Nº 201-22-8º BBM: Comunicação.

Art. 2º Designar o Maj BM Mtcl 928771-0 ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de abril de 2022.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC
(SGPe CBMSC 9944/2022)

Assina: _____

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Respondendo pelo Comando do 8º BBM (Tubarão)